Classificados e Publicação Legal

Falecimentos

SEPULTADOS DE 10/11

Bronislava Taras, 86 anos

Dagomar Viana da Cruz, 67 anos

Edite Vieira Pacheco, 88 anos

Teresinha Barbosa Alves, 81 anos

Wilmar do Carmo Massaneiro, 67 anos

SEPULTAMENTOS EM 11/11

Evaldo Angelo Tozetto, 82 anos
Velório: Capela do Luto Santana

Sepultamento: Cemitério Parque Jardim Paraíso, às 9h

Lauri Sebastião Milek, 63 anos
Velório: Igreja Obra de Deus do Avivamento – Vila DER

Sepultamento: Cemitério São Vicente de Paula, às 9h

Rosita Justus de Freitas, 94 anos
Velório: Capela do Memorial Parque Campos Gerais

Sepultamento: Memorial Parque Campos Gerais, às 10h

Salete Nicola, 63 anos
Velório: Capela do Luto Santana

Sepultamento: Cemitério Parque Jardim Paraíso, às 10h

PRINCESA assistência

O plano da família
PONTAGROSSENSE

(42) 3223-9165 | (42) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFE, 188
CENTRO | PONTA GROSSA

(42) 3222-4046 | (42) 9 9999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesaassistencia.com.br

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa

3220-1070

AÇOUGUEIRO
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE AÇOUGUEIRO (COMÉRCIO)
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE AÇOUGUEIRO(COMÉRCIO)
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIA
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE COZINHA
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA CONTÁBIL
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE E-COMMERCE
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE REDE
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO(PCD)
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE BALCÃO
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE LANCHONETE
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE LOJAS E MERCADOS(PCD)
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE LOJAS(PCD)
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO(APRENDIZ)
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO(PCD)
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR CONTÁBIL
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE ARMAZENAMENTO
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE CONFEITARIA
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE CONFEITEIRO
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE COZINHA
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE ESTOQUE
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LIMPEZA(PCD)
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LIMPEZA
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO(APRENDIZ)
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO(PCD)
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR TÉCNICO DE MONTAGEM
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

BALANCEIRO
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

BALCONISTA DE LANCHONETE
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

BORDADEIRA
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CARREGADOR (ARMAZÉM)(PCD)
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CHAPISTA DE LANCHONETE
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CHEFE DE SERVIÇO DE LIMPEZA
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CONFEITEIRO
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CONFERENTE DE CARGA E DESCARGA
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CONSULTOR DE VENDAS
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

PUBLICAÇÃO LEGAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 47/2026

Altera a Portaria nº 45/2026, que estabeleceu os procedimentos para inscrição de chapas e realização da eleição da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Reserva para o biênio 2027/2028, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas no artigo 53, inciso II, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Portaria nº 45/2026, de 03 de novembro de 2026, que estabeleceu os procedimentos para inscrição de chapas e realização da eleição da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Reserva para o biênio 2027/2028;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Reserva, que determina que a eleição para renovação da Mesa Executiva seja realizada, obrigatoriamente, na última sessão ordinária da sessão legislativa;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário eleitoral às disposições da Lei Orgânica Municipal, observando-se a hierarquia das normas que regem o funcionamento do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar os atos administrativos já praticados, bem como assegurar a transparência, a igualdade de condições entre os vereadores e a regularidade do processo eleitoral;

CONSIDERANDO que a alteração da data da eleição não prejudica o prazo de inscrição das chapas anteriormente estabelecido, tampouco os requerimentos regularmente protocolados;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o § 4º da Portaria nº 45/2026, de 03 de novembro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4º A eleição para renovação da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Reserva, para o biênio 2027/2028, será realizada no dia 15 de dezembro de 2026, durante a última sessão ordinária da sessão legislativa, observadas as disposições da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, especialmente quanto às regras e aos procedimentos aplicáveis ao processo eleitoral."

Art. 2º. Fica mantido o prazo para inscrição das chapas estabelecido no § 1º da Portaria nº 45/2026, compreendido entre os dias 04 e 10 de novembro de 2026, até as 17h00.

Art. 3º. Ficam preservados os requerimentos de inscrição de chapas regularmente protocolados dentro do prazo estabelecido, permanecendo válidos os respectivos registros para fins de participação no processo eleitoral, observadas as disposições legais e regimentais aplicáveis.

Art. 4º. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições da Portaria nº 45/2026 que não conflitarem com a presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva – PR, em 10 de novembro de 2026.

JOSÉ ROBERTO TAQUES SZEREMETA
Presidente da Câmara Municipal de Reserva
Estado do Paraná

Publique-se.
Registre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 5.970 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Súmula: Homologa o resultado do Processo Administrativo Licitatório nº 166/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 071/2026, e adjudica o objeto às empresas vencedoras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Administrativo Licitatório nº 166/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 071/2026, e adjudicar o objeto às seguintes empresas vencedoras, conforme os respectivos lotes:

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., referente aos lotes 02 e 22;

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., referente aos lotes 03 e 14;

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., referente ao lote 04;

G. KIENEN & CIA LTDA., referente ao lote 05;

MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., referente ao lote 06;

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA., referente aos lotes 07, 08 e 09;

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, referente aos lotes 10, 11 e 17;

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, referente ao lote 12;

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA LTDA., referente ao lote 13;

PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA., referente ao lote 15;

ITAMARATY CARE LTDA., referente ao lote 19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de novembro de 2026

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

FASPG – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
AVISO DE 1º ADENDO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA, UASG 931719, informa a existência do 1º adendo ao edital do pregão eletrônico nº 23/2026 (Compras.gov – Pregão nº 16/2026), para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA CUMPRIMENTO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 119/2026 E Nº 236/2026, DESTINADA A ENTIDADE GERAR - GERACAO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Data de início da sessão pública: 26/11/2026 às 09h00min. Mais informações, na sede da FASPG, ou pelo telefone (42) 3220-1065- ramal 2378 ou ainda através do Portal da Transparência – Licitações e PNCP. Ponta Grossa, 10/11/2026.

TATYANA DENISE BELO
Presidente da FASPG

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 Extrato de Contrato Licitatório	
Contratante:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE RESERVA – RESERVA PREV.
Contratado:	PLENUS GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ 48.359.260/0001-84.
Objeto:	Terceiro Termo Aditivo ao contrato 003/2023 para contratação de fornecimento, manutenção, suporte e serviço de hospedagem de portal através de licença de uso, pelo período de 12 meses.
Valor:	R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), em 12 parcelas mensais de R$ 300,00 (trezentos reais).
Dotação orçamentária:	001 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA – RESERVA PREV - 09.272.0020.2001 – Atividades do Instituto dos Servidores Públicos Municipais de Reserva – 3.3.90.40.99.01 – DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. 00100 – Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração / Reservas de sobras da taxa de administração. Valor R$ 3.600,00.
Fundamentação Legal: artigos 105 e 106 da Lei 14.133/2021.	Data de Ratificação: 09/11/2026 – Simone de Oliveira Lemes da Cruz (Diretora-Presidente).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 5.971 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Súmula: Institui a Comissão Municipal de Acompanhamento e Apoio à Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana – PlanMob do Município de Reserva, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana – PlanMob, instrumento de planejamento destinado a orientar o desenvolvimento da mobilidade urbana no Município de Reserva;

CONSIDERANDO o Ofício nº 358/2026 – SEPLAN, por meio do qual a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica solicitou a constituição de Comissão Municipal para acompanhamento e apoio às atividades relacionadas à elaboração do referido Plano;

CONSIDERANDO as solicitações de indicação de representantes encaminhadas pelo Gabinete às Secretarias Municipais, bem como as indicações formalizadas por meio do Comunicado Interno nº 689/2026 e dos Ofícios nº 427/2026 – SEPLAN nº 881/2026 e 586/2026;

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Acompanhamento e Apoio à Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana – PlanMob, do Município de Reserva, Estado do Paraná, com a finalidade de acompanhar, colaborar e subsidiar os trabalhos necessários à elaboração do referido Plano.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, representantes das Secretarias Municipais:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica:

a) Titular: Davi Pacheco Rickli, matrícula funcional nº 923122, Engenheiro Civil, CREA-PR nº 201298/D;

b) Suplente: Krislaine Andressa Chikoski Carvalho, matrícula funcional nº 923101, Engenheira Civil.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico:

a) Titular: Ediam Carlos Groto, Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico;

b) Suplente: Caroline de Lara da Luz, Engenheira Agrônoma.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Habitação:

a) Titular: Nelson José Ribeiro Machado;

b) Suplente: Carlos Expedito Berger.

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Lazer:

a) Titular: Alan Henrique Rocha Piotrochinski;

b) Suplente: Fernando Waurick.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – acompanhar e apoiar as atividades relacionadas à elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana;

II – promover a articulação entre as Secretarias e os demais setores da Administração Municipal envolvidos no processo de elaboração do Plano;

III – colaborar no levantamento, na organização e no fornecimento de dados, informações e documentos necessários à elaboração do diagnóstico da mobilidade urbana municipal;

IV – participar de reuniões, discussões técnicas e demais atividades relacionadas à construção do Plano;

V – analisar e contribuir com propostas, diretrizes, objetivos, metas e ações relacionadas à mobilidade urbana no Município;

VI – acompanhar as etapas de elaboração do Plano, apresentando sugestões e contribuições pertinentes às respectivas áreas de atuação;

VII – colaborar com a promoção da participação social e institucional no processo de elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana;

VIII – desempenhar outras atividades correlatas necessárias ao cumprimento de sua finalidade.

Art. 4º A Comissão poderá solicitar informações, documentos e esclarecimentos aos órgãos e setores da Administração Municipal, bem como convidar representantes de outras entidades públicas, privadas e da sociedade civil para participar de reuniões e contribuir com os trabalhos, quando necessário.

Art. 5º A participação dos membros na Comissão será considerada serviço público relevante, não sendo remunerada a qualquer título.

Art. 6º A Comissão permanecerá constituída até a conclusão dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, podendo ser alterada ou prorrogada mediante ato do Poder Executivo Municipal, conforme a necessidade administrativa.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de novembro de 2026

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2026 - Proc. Administrativo nº 182/2026

OBJETO: Seleção de propostas visando o Registro de Preços para aquisição, futura e eventual, de cargas de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, nas apresentações P13 (13 kg) e P45 (45 kg), incluindo o fornecimento de casco/cilindro vazio P13, P45 e dos acessórios necessários à instalação, condução e utilização do gás, tais como registro regulador de gás doméstico GLP e mangueira flexível para condução de gases combustíveis, destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias, departamentos, unidades administrativas e demais órgãos vinculados ao Município de Reserva/PR. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. DATA/HORÁRIO: 26/11/2026 às 9h. LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL. O Edital e Anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no site da Prefeitura de Reserva/PR, e na plataforma BLL: www.bllcompras.org.br. Reserva/PR, 10 de novembro de 2026. Jocélia Terezinha Faustin Szeremeta – Secretária Municipal de Administração e Finanças.



LOCAÇÃO DE
IMPRESSORAS | MULTIFUNCIONAIS | SCANNERS | PLOTTERS

SISTEMA DE BILHETAGEM, REVENDA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

hp EPSON EXCEED YOUR VISION xerox brother at your side SAMSUNG Canon

MOPEL®

42. 3229-9272
42. 9 9102-4550
42. 9 9106-1598
contato@mopelpg.com.br